



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-16137/80,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1980, para declarar que a aposentadoria concedida ao ex-servidor EUCLYDES ALBERTO BRAGA DA SILVA, matr. nº 103-1.199.481, Técnico de Seguros, código NS.935, referência 52, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, é com base no artigo 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens do DAS-101.2, de Diretor do Departamento de Fiscalização.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente